



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Lauro de Freitas, 05 de julho de 2021

Para ASPROLF

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, planeja e desenvolve cronograma de compromisso através das pautas de reivindicações da Educação, neste representado pelo sindicato da ASPROF.

1- PRECATÓRIOS:

O Processo Judicial relativo a consulta para uso do precatório para fazer frente a pagamento aos professores foi dado entrada na Justiça. Após o deferimento da decisão judicial o município cumprirá a sentença, trazendo assim segurança jurídica para todos os envolvidos

2. PROCESSOS DE PROGRESSÕES, ESTABILIDADES E INCORPORAÇÕES:

Os processos estão sendo finalizados. Acerta-se para cumprir um cronograma de publicação, conforme abaixo, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022, tendo em vista o cumprimento da Legislação que obriga os municípios a evitarem custos no atual ano fiscal.

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
10	30	40	50	50	30

3. PROCESSOS DE RETROATIVOS:

Os processos de retroativos vêm sendo pago de acordo ao cronograma de pagamento e limite financeiro de até cem mil reais mês, com parcela mínima por mês de 2.500(dois mil e quinhentos reais) mês por servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

O setor de cálculo analisa os processos de acordo aos limites estabelecidos e encaminha um termo de acordo regularizando assim a situação dos servidores da educação em relação aos retroativos de processos.

4. DESDOBRAMENTO DE AUXILIAR DE CLASSE:

Já lançado no mês de junho com repercussão financeira em julho/2021. A partir de setembro será agregado calendário de enquadramento.

5. ALIMENTAÇÃO PARA TODOS DE 40H:

Pagamento sendo regularizado.

6. PAGAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

O Pagamento da avaliação está sendo programada para o mês de agosto/2021, assim como a publicação dos novos parâmetros para a avaliação de Desempenho.

7. AUXILIO TRANSPORTE

Será regularizado assim que retornar as aulas presenciais dado que o fato gerador do auxílio transporte é o deslocamento do servidor até a sua unidade física de trabalho.

8. COORDENADORES PEDAGÓGICOS

Constituir comissão para análise das gratificações.

- AILTON FLORENCIO DOS SANTOS – SECRETÁRIO SECAD

- VÂNIA GALVÃO – SECRETARIA DA SEMED.